## Prefeitura Municipal de Montanha Estado do Espírito Santo

Lei nº 657

Dispõe sobre Utilidade Pública.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, a **ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS MONTANHENSE** "**Amigos da Melhor Idade**", pessoa jurídica, sem fins lucrativos, inscritos no CNPJ sob o n° 07.399.699/0001-53.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanha, 17 de maio de 2007.

Hércules Favarato

Prefeito Municipal